

Prazos para pagamento dos terrenos do Loteamento Izaías Giaretta

Categoria: Desenvolvimento Social

Data de Publicação: 7 de abril de 2020

A Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade informa que os prazos para pagamento dos terrenos do Loteamento Izaías Giaretta estão mantidos e seguem orientação da Lei Municipal nº 7.464 e do Edital 114/2019. Caso a situação atual se agrave ou se prolongue, as regras e prazos serão reavaliados. Orientações gerais: - Vencimento das parcelas todo dia 15 de cada mês. - Caso não seja possível o pagamento até esta data, a prestação pode ser atrasada em até 90 dias (3 meses) sem penalidades para o contemplado (não perderá o terreno) mas com incidência dos juros previstos em lei. - Após 90 dias o contemplado perderá o direito de parcelamento tendo que pagar o restante do valor em parcela única dentro de mais 60 dias. - Depois desse período o valor não pago será revertido em dívida ativa acarretando a perda do direito ao terreno. - Caso haja desistência do contemplado o valor pago será devolvido corrigido pelo IGP-M e o terreno direcionado à candidato da lista de espera.